

PORTARIA Nº 759/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

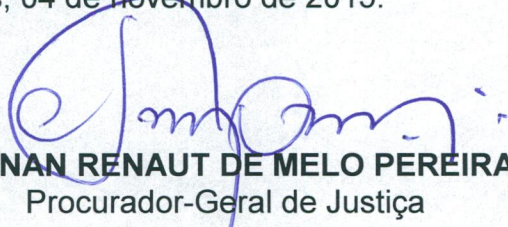
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR como prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	A PARTIR
MONIQUE MARTINS FICANHA	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda, terça, quarta e sexta-feira	26/10/2015
VICTORIA SALES FARIA LIMA	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	28/10/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça